



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

Lido no Expediente da Sessão
do dia 10 / SET / 2019

4650 / 19

Secretário

EXELENTEÍSSIMO SENHOR PREFEITO DE CAMPO MAGRO – PARANÁ

Mariel Fabiano
Matrícula 2045
Acessor Diferencial

11.09.19

Gabinete Vereador Sandro Dias

REQUERIMENTO Nº 009/2019

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, vêm com o devido e costumeiro respeito à presença de Vossa Excelência, requerer o que segue:

1 – Relação cargos comissionados, contendo nome do servidor, função, lotação, salário, simbologia e gratificação, compreendendo o período de 01 de janeiro de 2017 até a presente data.

2 – Relação cargos efetivos, contendo o nome do servidor, salário, lotação contendo indicação de percentual sobre o salário básico compreendendo o período de 01 de janeiro de 2017 até a presente data.

Assim, para cumprir seu mister, bem como para melhor esclarece aos consulentes, faz-se necessário que Vossa Excelência digne-se disponibilizar todas e quaisquer informações pertinentes, em forma documental, à Câmara de Campo Magro.

Contanto com a Vossa presteza, subscrevo

Campo Magro, 03 de setembro de 2019.


SANDRO DIAS
Vereador

APROVADO EM 10 SET. 2019

10 Votos favoráveis
- Votos contrários
- Abstenções
- Ausências

4650 / 19

Presidente



MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Procuradoria Geral

AO CUIDADOS DOS ILMOS. SR. Sandro Dias

CÂMARA MUNICIPAL
CAMPO MAGRO/PR

AUTOS EM REFERÊNCIA.4650/2019
RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº009/2019

1. O Exmo. Sr. Prefeito recepcionou o REQUERIMENTO enviado por esta d. Casa Legislativa, sob a lavra dos Ilmos. Vereadores da Câmara Municipal de Campo Magro, Sr. Sandro Dias, requerendo informações acerca dos servidores comissionados e efetivos. Diante de tais argumentos apresentamos os documentos constantes em anexo.

2. Deste modo, encaminhando-se os documentos requeridos por Vossa Senhoria, eis que o referido requerimento segue integralmente respondido. Porém, caso permaneçam dúvidas ou necessidades de maiores esclarecimentos, sendo o que continha para o momento, mantemos a Prefeitura do Município de Campo Magro – Paraná, o Gabinete Institucional do Prefeito e a Procuradoria Geral Municipal à inteira disposição para maiores esclarecimentos.



MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Procuradoria Geral

3. Por fim, renovam-se os protesto de admiração e respeito a este respeitabilíssimo Presidente por toda diligência e comprometimento empregado estando à frente desta augusta Casa Legislativa.

Campo Magro, 18 de Setembro de 2019.

Claudio Cesar Casagrande
CLAUDIO CESAR CASAGRANDE

Prefeito Municipal

Gydeon Pereira França
GYDEON PEREIRA FRANÇA
Procurador Geral do Município



**Prefeitura Municipal de Campo Magro
Estado do Paraná**

MEMORANDO DEGEP N.º 165/2019

DATA: 17.09.2019
PARA: PROGE – GYDEON PEREIRA FRANCA
DE: DEGEP – MARCOS ROBERTO BARRETO
REF: RESPOSTA AO MEMORANDO 538/2019

Em resposta ao memorando 538/2019, com intuito responder ao requerimento 009/2019 da Camara Municipal de Campo Magro, informamos que todas as informações solicitadas pelo Ilustrissimo Vereador Sandro Dias, encontra-se disponível no Site da Prefeitura Municipal de Campo Magro, <http://www.campomagro.pr.gov.br/quadro-de-pessoal/>

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que façam necessários.

Atenciosamente.


Marcos Roberto Barreto
Diretor Departamento de Gestãc: Pessoal
Decretr: 12.2019

Marcos Roberto Barreto
Departamento de Gestão de Pessoal



MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Procuradoria Geral

MEMORANDO PROGE Nº 538/2019

Campo Magro, 13 de setembro de 2019.

Assunto: Requerimento da Câmara de Vereadores 009/2019

Para: Marcos Roberto Barreto

Diretor do DEGEP – Departamento de Gestão de Pessoal

De: Gydeon Pereira França

Procurador Municipal

CÓPIA

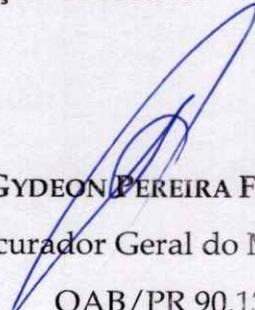
Prezado Sr. Diretor,

Vimos, pelo presente, à presença de V. Senhoria solicitar uma relação referente aos cargos comissionados e efetivos contendo nome, função, lotação, salário, simbologia, gratificações de servidores do período de 01 de janeiro de 2017 até a presente, favor anexar informações e documentações probatórias.

Com o intuito de responder o Requerimento 009/2019 da Câmara Municipal de Campo Magro, conforme consta em anexo.

Por derradeiro, aproveito a oportunidade para externar os protestos de consideração e estima, colocando-nos à disposição para maiores esclarecimentos, caso se faça necessário.

Atenciosamente,


GYDEON PEREIRA FRANÇA
Procurador Geral do Município
OAB/PR 90.131

RECEBIDO EM
17 / 09 / 19
POR Isqueline Gelwick